



PORTARIA Nº 3.328/2023

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 905/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.523/2023.

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que solicita a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Vila Pavão/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP:**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Libian Timm Paganoto Rossim (Titular)
- Ana Paula do Nascimento (Suplente)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rafael Vental Braun (Titular)
- Elaine de Oliveira Dutra Kloss (Suplente)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

- Valdir Neimeg (Titular)
- Jucimar Linhaus (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Welber Alberti Machado (Titular)
- Gecimar Rodrigues (Suplente)

e) Representantes do Gabinete do Prefeito:

- Pricila Jeske Guidi (Titular)
- Charliane Bienow Miranda Moreira (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos meios de hospedagem, restaurante, bares e similares, com sede, filial ou sucursal do Município:

- Leidiane Gude (Titular)
- Rodrigo Pasolini Rodrigues (Suplente)

b) Representantes dos Agentes de Viagens, locadora de automóveis, guias de turismo e empresas de transporte, com sede, filial ou sucursal do Município:

- Sara Bonicontre Tose (Titular)
- Meire Bolicontre Teixeira Tose (Suplente)

c) Representantes do Agroturismo:

- Vaguimar Batista de Oliveira (Titular)
- Pedro José Rodrigues (Suplente)

d) Representantes das comunidades ou associações do interior do Município:

- Reginaldo Ghisolfi Furtado (Titular)
- Herivelto Flegler Cesar (Suplente)

e) Representantes dos participantes de esporte de aventura:

- Divino Rossim (Titular)
- Andrea Cristiane Rodrigues de Oliveira (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 91716b69-7e14-4c14-b158-9fd7283c7c95
Portaria Nº 003328/2023